

Decreto nº 1770/2024

Buritinópolis-Go, 29 de novembro de 2024.

Fica decretado FERIADO Municipal no dia 03 de dezembro do ano de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 224/2019 de 15 de abril de 2019, que instituí o dia 03 de dezembro de cada ano como dia do Padroeiro do Município de Buritinópolis-Go - **São Francisco Xavier**, onde deverá constar no Calendário Municipal de Eventos, inclusive para fins de feriado municipal;

DECRETA:

Art.1º - Decreta Feriado Municipal no dia no dia 03 de dezembro de 2024, decorrente do dia do Padroeiro de Buritinópolis, **São Francisco Xavier**.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal